



MOSTARDAS/RS

MOSTARDAS RECEBE SEU 1º PARKLET

Secretarias: Secretaria Geral Governo

Data de Publicação: 13 de agosto de 2021

Com o objetivo de incentivar o desenvolvimento econômico e ampliar os espaços públicos de lazer e convivência em Mostardas, o prefeito Moisés Pedone regulamentou via decreto (Decreto nº 8629 de 07 de julho de 2021), estabelecendo normas para a instalação e uso de extensão temporária de passeio público, os chamados parklets, regulamentando metragens permitidas às estruturas, as obrigações de quem realiza a instalação e procedimentos para o pedido de liberação.

A Administração Municipal acredita que os parklets garantem um ambiente mais humanizado, além do investimento ser realizado pela empresa interessada, sem custo ao erário público. Os espaços são de uso comum que tem como objetivo criar um ambiente com conforto e segurança a comunidade, além de embelezar a cidade.

Os PARKLETS são ESPAÇOS PÚBLICOS acessíveis a todos. A medida é adotada em cidades de todo o mundo e visa à valorização do espaço urbano ocupado pelos cidadãos. No Rio Grande de Sul, cidades como: Bagé, Porto Alegre, Santa Maria, Novo Hamburgo, entre tantas outras, já contam com essas estruturas. É vedada, em qualquer hipótese, sua utilização exclusiva, inclusive por seu mantenedor.

Maiores informações sobre solicitações para instalação de parklets, podem ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, no Setor de Engenharia.

Prefeitura Municipal de Mostardas

R. Bento Gonçalves, 1020 - Mostardas, CEP 96270-000, Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h às 16h30min.